



DESPACHO N.º 2736 /2022

Presidente da Câmara

Data: 07/04/2022

Assunto: Primeiro aditamento ao Despacho n.º 5570/2021, de 21 de outubro de 2021 - Delegação e subdelegação de competências no senhor vereador Paulo César da Silva Pinto

André Filipe dos Santos Matos Rijo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no uso dos poderes que lhe são conferidos ao abrigo do disposto nos art.ºs 35.º e ss, conjugado com o n.º 2 do art.º 36.º, bem como usando da possibilidade conferida pelo disposto na parte final do n.º 1 do art.º 34.º, todos, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com vista ao cabal cumprimento das funções de que por mim foi incumbido, constantes do Despacho n.º 5569/2021 de 21.10.2021;

Em aditamento ao DESPACHO N.º 5570, de 21 de outubro de 2021, subdelega no senhor vereador Paulo César da Silva Pinto as competências para a prática dos seguintes atos, que lhe foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, de 04 de abril de 2022 (Ponto 9), aditando o número 11 ao “Capítulo II – Por subdelegação:”, nos seguintes termos:

«Capítulo II – Por subdelegação:

Autorizada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 21 de outubro de 2021 e de 04 de abril de 2022

1. ...
2. ...
3. ...
4. ...
5. ...
6. ...
7. ...
8. ...
9. ...
10. ...
11. A autorização para a realização na via pública das atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, quando se realizem ou tenham o seu termo no território do Município de Arruda dos Vinhos, a emitir ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.»

Este aditamento produz efeitos no dia seguinte ao da emissão deste Despacho e deve ser publicitado nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos-Gabinete do Presidente da Câmara, aos -- de abril de 2022

Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo